

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AFL INVEST II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 53.321.594/0001-07
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de novembro de 2025, às 14h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **AFL INVEST II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 53.321.594/0001-07 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonas Oliveira, (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das **cotas Subordinadas Júnior** do Fundo, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 14 de novembro de 2025 (até D+1), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais

instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399BB3D345F...
Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Rafael Barbieri de Andrade
EA02A0A3C13D4A9...
BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora